

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

FERNANDA OLIVEIRA BERNARDO

TUDO QUE NOIS TEM É NOIS:
O RAP COMO EXPRESSÃO ARTÍSTICA E SUA POTÊNCIA FORMATIVA
EM SALA DE AULA

Goiânia
2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC no 1240/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei no 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação disponibilizado no RI/UFG é de responsabilidade exclusiva dos autores. Ao encaminhar(em) o produto final, o(s) autor(a)(es)(as) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG)

Nome(s) completo(s) do(a)(s) autor(a)(es)(as): Fernanda Oliveira Bernardo

Título do trabalho: *Tudo que nois tem é nois*: o rap como expressão artística e sua potência formativa em sala de aula

2. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador) Concorda com a liberação total do documento [X] SIM [] NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante: a) consulta ao(à)(s) autor(a)(es)(as) e ao(à) orientador(a); b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo do TCCG. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro.

Obs.: Este termo deve ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Maria Jorge Viana, Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Oliveira Bernardo, Discente**, em 01/03/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3560583** e o código CRC **456278CA**.

FERNANDA OLIVEIRA BERNARDO

TUDO QUE NOIS TEM É NOIS:
O RAP COMO EXPRESSÃO ARTÍSTICA E SUA POTÊNCIA FORMATIVA
EM SALA DE AULA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, para a obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Área de concentração: Educação

Orientadora: Profa. Dra. Cynthia Maria Jorge Viana

Goiânia
2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Bernardo, Fernanda Oliveira

Tudo que nós tem é nós [manuscrito] : o rap como expressão artística e sua potência formativa em sala de aula / Fernanda Oliveira Bernardo. - 2023.

L, 50 f.: il.

Orientador: Prof. Cynthia Maria Jorge Viana.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação (FE), Pedagogia, Goiânia, 2023.

Bibliografia. Anexos.

Inclui siglas, fotografias, abreviaturas.

1. Rap. 2. desigualdade social. 3. racismo. 4. educação. I. Viana, Cynthia Maria Jorge, orient. II. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três iniciou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado "*Tudo que nois tem é nois: o rap como expressão artística e sua potência formativa em sala de aula*" de autoria de Fernanda Oliveira Bernardo, do curso de Pedagogia, da Faculdade de Educação da UFG. Os trabalhos foram instalados pela profa. Dra. Cynthia Maria Jorge Viana - orientadora (FE/UFG) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: profa. Dra. Thaís Regina de Carvalho (FE/UFG). Após a apresentação, a banca examinadora realizou a arguição da estudante. Posteriormente, de forma reservada, a Banca Examinadora atribuiu a nota final 10,0 (dez), tendo sido o TCC considerado aprovado.

Proclamados os resultados, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos Membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Maria Jorge Viana, Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Regina De Carvalho, Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3556034** e o código CRC **B4F55DF2**.

AGRADECIMENTOS

Aprender a ler o mundo e as palavras na Faculdade de Educação foi bem além das portas das salas de aula, tornando-se um processo contínuo entre amigas, amigos e professores.

Agradeço à minha mãe e ao meu pai, por acreditarem em mim e garantir condições para minha formação, reforçando a importância da educação como forma de emancipação.

À minha vó, Olga Maria, que foi e é referência de mulher em minha vida.

À minha querida companheira Leidiane, que esteve presente segurando minhas mãos nos momentos difíceis e reforçando a importância de seguir em frente.

À minha orientadora, Cynthia Maria Jorge Viana, que esteve sempre disponível para contribuir e me aconselhar durante o processo de escrita deste trabalho.

À professora Thaís Regina de Carvalho Pires, que aceitou o convite para compor a Banca de Defesa deste Trabalho de Conclusão de Curso.

Aos meus amigos do curso de Pedagogia, Millena, Márcia, Ingrid, Endrigo e Wandersson, que foram meu suporte e companhia durante os quatro anos de graduação. Sem vocês nada seria possível.

Por fim, gostaria de agradecer às minhas professoras da Faculdade de Educação que contribuíram construindo pontes, indagações e desafios necessários para o meu aprendizado.

A educação transforma! Muito obrigada.

RESUMO

Este trabalho busca refletir sobre a potencialidade do movimento Rap, elemento da cultura hip-hop, como expressão artística que tem em sua base a denúncia das desigualdades sociais. Pretende-se refletir sobre o Rap como movimento de rua, à luz do conceito de desigualdade social e racial, entendendo-o como cultura de favela e possibilidade de construção de um pensamento crítico, além de analisar as possibilidades desse movimento na educação. O Rap é uma sigla para *Rhythm and Poetry*, que em sua tradução livre para o português significa “Ritmo e Poesia”. Este gênero musical é um dos elementos que compõe o movimento hip-hop. Os outros elementos são: o *break*, que expressa a dança; o *grafite*, a pintura; e os *MC’s* (Mestre de Cerimônia ou *Rappers*) e os *DJ’s* (disc-jockeys), que juntos produzem o estilo musical Rap. A partir de uma pesquisa qualitativa, do tipo bibliográfica, foram selecionados, estudados e sistematizados referenciais teóricos como: Andrade (1999), a fim de compreender as origens do movimento Rap na década de 1990 no Brasil; Meirelles e Athayde (2014), que discutem a construção sociohistórica das favelas brasileiras enquanto ambientes plurais, atravessados pelas injustiças sociais; e Almeida (2019) que, analisando as formas de enfrentamento à desigualdade racial, classifica as diferentes concepções do racismo na sociedade. São analisados também alguns trechos de músicas do gênero Rap que se relacionam com componentes curriculares da educação básica, e que podem ser debatidos em sala de aula com os estudantes. Dessa forma, o trabalho se divide em dois capítulos: no primeiro capítulo, tem-se a discussão sobre a desigualdade econômica, as condições impostas pela extrema pobreza e, também, a desigualdade racial como característica de uma sociedade racista. No segundo capítulo é possível refletir sobre a potencialidade criativa do movimento cultural Rap enquanto expressão artística que promove discussões sobre a negritude e o antirracismo em suas músicas, assim como a possibilidade de mediação desse movimento em sala de aula, principalmente ao convidar os estudantes a perceber questões sociais e debater sobre elas. Os achados desta pesquisa referendam a potencialidade da cultura hip-hop e do movimento musical do Rap, ao passo que, quanto mais o ensino dialogar com a realidade dos estudantes mais valorativo ele pode ser. Trazer o Rap para o ambiente escolar permite que não somente os educadores, mas os estudantes, os coordenadores e os demais membros do contexto educacional reflitam sobre suas práticas pedagógicas e possibilidades de intervenção, a partir do movimento hip-hop, em específico do Rap.

Palavras-chave: Rap; desigualdade social; racismo; educação.

ABSTRACT

This paper seeks to reflect on the potential of the Rap movement, an element of hip-hop culture, as an artistic expression that has at its base the denunciation of social inequalities. It intends to reflect on Rap as a street movement, in light of the concept of social and racial inequality, understanding it as a favela culture and as a possibility for the construction of critical thinking, as well as to analyze the possibilities of this movement in education. Rap is an acronym for *Rhythm and Poetry*, which in its free translation into Portuguese means “Ritmo e Poesia”. This musical genre is one of the elements that make up the hip-hop movement. The other elements are: *break*, which expresses dance; *graffiti*, painting; and the MC's (Master of Ceremonies or *Rappers*) and the *DJ's* (disc jockeys), which together produce the Rap musical style. From a qualitative, bibliographical research, theoretical references were selected, studied, and systematized, such as: Andrade (1999), in order to understand the origins of the Rap movement in the 1990s in Brazil; Meirelles and Athayde (2014), who discuss the sociohistorical construction of Brazilian favelas as plural environments, crossed by social injustices; and Almeida (2019) who, analyzing the ways of confronting racial inequality, classifies the different conceptions of racism in society. Some excerpts from Rap songs that relate to curricular components of basic education are also analyzed, and that can be discussed in the classroom with students. In the first chapter, there is a discussion about economic inequality, the conditions imposed by extreme poverty, and also racial inequality as a characteristic of a racist society. In the second chapter, it is possible to reflect on the creative potential of the Rap cultural movement as an artistic expression that promotes discussions about blackness and anti-racism in its music, as well as the possibility of mediation of this movement in the classroom, mainly by inviting students to perceive social issues and debate about them. The findings of this research refer to the potentiality of hip-hop culture and the Rap musical movement, while the more the teaching dialogues with the reality of the students, the more valuable it can be. Bringing Rap into the school environment allows not only educators, but also students, coordinators and other members of the educational context to reflect on their pedagogical practices and possibilities of intervention, based on the hip-hop movement, specifically Rap.

Keywords: Rap; social inequality; racism; education.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	06
2. DO MITO DA IGUALDADE À DESIGUALDADE ECONÔMICA E RACIAL: CONFLITOS E DESAFIOS.....	10
2.1 DESIGUALDADE ECONONÔMICA E POBREZA: UMA REALIDADE INACEITÁVEL.....	10
2.2 DESIGUALDADE RACIAL: <i>A ESTIGMATIZAÇÃO DO CONJUNTO DOS PÊS: PRETOS, POBRES E PROLETÁRIOS PRIVADOS DA PROPRIEDADE.....</i>	17
3. A PEDAGOGIA CONTRA-HEGEMÔNICA DO MOVIMENTO RAP.....	22
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
REFERÊNCIAS.....	34
ANEXOS.....	36

1. INTRODUÇÃO

Minha afinidade com o Rap se deu a partir de vivências com esse movimento na cidade de Goiânia-Goiás e, a partir disso, este trabalho busca refletir sobre a potencialidade do movimento Rap, elemento da cultura hip-hop, como expressão artística que tem em sua base a denúncia das desigualdades sociais. Além disso, pretende-se refletir sobre o Rap como cultura de favela, à luz do conceito de desigualdade social e racial, entendendo-o como interventor da realidade através do enfrentamento às desigualdades sociais. Pretende-se também analisar as possibilidades desse movimento na educação, utilizando a linguagem do Rap como ponte para a construção de um pensamento crítico. A afinidade com Partindo de uma compreensão sócio-histórica é possível entender que as favelas brasileiras são formadas de cultura e de resistência popular, que vão muito além do estigma da violência e pobreza que é registrado na mídia.

É importante destacar que o Brasil foi um dos últimos países do mundo a abolir o sistema escravagista no ano de 1888, com a Lei Áurea¹. Todavia, destaca-se que o aparato jurídico delimitado na legislação, por si só não oferecia políticas de inclusão social e econômica que pudessem garantir à população negra condições mínimas para viver e se integrar à sociedade de forma digna. Com isso, essas pessoas foram sendo marginalizadas dos centros urbanos e se reconstituindo em comunidades ou, como também são chamadas, as favelas. Meirelles e Athayde (2014), no livro “Um país chamado favela: a maior pesquisa já feita sobre a favela brasileira”, destacam que “Para alguns estudiosos, a primeira favela brasileira surgiu, na verdade, em 1881. O Quilombo do Jabaquara brotou como uma colônia urbana de escravos fugitivos, obra de abolicionistas da cidade” (p. 41).

O livro mencionado é resultado da pesquisa do Data Favela², no qual se analisa uma série de questões de ordem social, econômica e política que envolvem os moradores de diversas favelas no país. Ao discutir sobre a formação das favelas brasileiras, os autores expõem uma análise sócio-histórica ao afirmar que:

Se germinou a favela, foi como consequência de bruscos rearranjos no conjunto de regras que ordenam o jogo político no fim do período monárquico e nos primórdios da República Velha. Essa reordenação não foi atrelada a um projeto de transformação capaz de incluir social e economicamente a população negra. Cabe lembrar que muitos dos membros do Partido Republicano Paulista, motor das mudanças, eram escravistas. (MEIRELLES; ATHAYDE, 2014, p. 41).

¹ Lei Áurea: A Lei Áurea nº 3.353, de 13 de maio de 1888, declarou extinta a escravidão no Brasil.

² Data Favela é um instituto de pesquisa fundado em novembro de 2013, no Rio de Janeiro, por Celso Athayde, fundador da Central Única das Favelas, e Renato Meirelles, presidente do Data Popular.

Com isso, pode-se perceber o sistema escravista como um projeto político desigual, que privilegia parte da população e deprecia a outra. A história do Brasil é marcada por mais de 300 anos de defesa e incentivo ao sistema escravagista. Porém, os autores apontam que a favela não é constituída apenas de angústias ocasionadas por este contexto histórico de racismo e desigualdade, mas também deve ser compreendida como fonte de resistência, lazer e manifestações culturais.

A cultura da favela está sempre em movimento, ora na estética, ora na forma de se expressar dos sujeitos (MEIRELLES; ATHAYDE, 2014). O funk, as rodas de samba, o pagode, e o Rap (constituente do movimento hip-hop) são expressões musicais dotadas de potencialidade formativa aos jovens e a toda população que se dispõe a participar dessa ebulição cultural. Os membros dessa cultura não só se atentam a ouvir determinado gênero musical, ou vestir determinado estilo de roupa, mas também o transformam, denunciam e protestam a partir do seu ponto de vista, como é o caso do Rap nacional.

Para embasar a pesquisa sobre o Rap recorreu-se, entre outros, ao livro de Andrade (1999), intitulado “Rap e Educação, Rap é Educação”, que reúne treze artigos de pesquisadores que buscaram analisar movimento hip-hop no Brasil, e como este se torna mais do que um gênero musical, e sim manifestação política. Segundo a autora:

O hip-hop, sendo um movimento social, permite aos jovens desenvolver uma educação política, e conseqüentemente, o exercício do direito à cidadania. Nunca na história social do país, houve uma mobilização social tão expressiva, produzida por jovens negros; esse fato é exclusivamente dos anos 90. (ANDRADE, 1999, p. 89).

Essa educação política é fruto da reflexão acerca das condições socioeconômicas e políticas que permeiam a sociedade. Os (as) *rappers*, como são chamados (as), utilizam suas letras principalmente para denunciar a violência policial, o racismo, o machismo, a desigualdade, a negligência do Estado, entre outros. Muitos artistas utilizam, nas letras de Rap, referências históricas do povo negro como Martin Luther King, Malcom X³ e os Panteras Negras⁴. Para além da denúncia, os *rappers* também operam no sentido de exaltar sua cultura, autoestima e autoconfiança, como pode ser observado na música dos *rappers* Tássia Reis⁵ e

³ Malcom X: Malcolm X, mais tarde nomeado como Malik el-Shabazz, foi um afro-americano, ativista dos direitos humanos, ministro muçulmano e defensor do Nacionalismo Negro nos Estados Unidos. Fundou a Organização para a Unidade Afro-Americana, de inspiração separatista.

⁴ Os Panteras Negras: foi um partido político que surgiu nos Estados Unidos, na década de 1960, no contexto da luta da população afro-americana pelos seus direitos civis.

⁵ Tássia Reis: Tássia dos Reis Santos, mais conhecida pelo seu nome artístico Tássia Reis, é uma cantora e compositora brasileira. Uma das primeiras *rappers* mulheres da nova música brasileira, Reis iniciou a carreira com o EP “Tássia Reis”, em 2014. Segue no Anexo - I, uma foto da cantora.

Djonga⁶: “Desfrutando de tudo que eu posso. Minha nobreza é enriquecer os nossos. Se liga como eu tô. Não diga que não notou. Vivendo acima do topo. Não diga que não notou” (REIS; DJONGA, 2021). Dessa forma, com ênfase no progresso econômico, os artistas elaboram músicas que demonstram ao público ouvinte que quem veio da favela também pode ascender socialmente.

Nesse sentido, a temática da necessidade de ascensão social parece ser consequência de um sistema desigual entre pessoas ricas e pobres no Brasil, que gera desigualdade econômica e, sobretudo, racial. Levando em consideração a falta de acesso a direitos básicos como moradia, saúde e educação, deve-se perceber também que o Estado é o principal responsável por garantir que tais direitos sejam possíveis e alcancem todas as pessoas. A educação é, para além de um direito básico, emancipação humana. Quando a educação tem um espectro formativo e libertador, os indivíduos por ela transformados são capazes de questionar o mundo a sua volta, reconhecer sua forma de estar no mundo e desenvolver a consciência crítica capaz de enfrentar e promover justiça social.

Nesse sentido, propõe-se, a reflexão acerca das possibilidades do Rap como forma de denúncia e enfrentamento às desigualdades e aos problemas sociais que atravessam a sociedade e, principalmente, o descaso do governo com as camadas populares. O Rap não precisa de uma linguagem culta para se fazer entender pela juventude, pois é, por si só, a manifestação advinda da favela e para a favela. Entender a linguagem dos estudantes e se atentar às suas curiosidades e gostos é um fator essencial que diferencia aqueles educadores que respeitam e colaboram para a aprendizagem em suas diferentes faces, daqueles que não respeitam e corroboram com o método de ensino tradicional. O ambiente escolar é múltiplo e, portanto, o movimento Rap pode compô-lo de forma criativa, a fim de discutir a desigualdade social e as vivências trazidas pelos próprios educandos, nas mais diversas disciplinas como Língua Portuguesa, com a produção textual; História, com a compreensão de conflitos e desigualdades sociais; Artes, como expressão da identidade própria, entre outras.

Este trabalho configura-se como uma pesquisa qualitativa, do tipo bibliográfica, que está situada na área das Ciências Humanas, mais especificamente, na Educação. Minayo (1994) aponta que o trabalho científico se direciona a partir de conceitos e métodos que visam alcançar um resultado, bem como, também deve ser caracterizado pelas novas formas de saberes que rompem com conceitos e métodos tradicionais. Em relação a produção da ciência, a autora destaca que “A cientificidade, portanto, tem que ser pensada como uma ideia reguladora de alta

⁶ Djonga: Gustavo Pereira Marques, mais conhecido pelo nome artístico Djonga, é um *rapper*, escritor e compositor brasileiro de Minas Gerais. Segue no Anexo A, uma foto do cantor.

abstração e não como sinônimo de modelos e normas a serem seguidos” (p. 12). Portanto, a autora parte da compreensão de que o processo de pesquisa das ciências sociais e humanas é *essencialmente qualitativo*, pois suas metodologias e teorias possibilitam a aproximação e compreensão da existência dos seres humanos em seu meio social, suas expressões, cultura, história e demais fatores formativos (MINAYO, 1994).

Cabe ressaltar que o trabalho se divide em dois capítulos: no primeiro capítulo, tem-se a discussão sobre a desigualdade econômica, as condições impostas pela extrema pobreza e, também, a desigualdade racial como característica de uma sociedade racista. No segundo capítulo é possível refletir sobre a potencialidade criativa do Rap enquanto expressão artística subversiva que promove discussões sobre a negritude e o antirracismo, bem como a possibilidade da mediação do Rap em sala de aula. Além disso, também são analisados alguns trechos de letras de Rap em sua relação com a educação.

Os achados desta pesquisa referendam a potencialidade da cultura hip-hop e do movimento musical do Rap. Além disso, no espaço escolar, quanto mais o ensino dialogar com a realidade dos estudantes mais valorativo ele pode ser. Trazer o Rap para o ambiente escolar permite que não somente os educadores, mas os estudantes, os coordenadores e os demais membros do contexto educacional reflitam sobre suas práticas pedagógicas e possibilidades de intervenção, a partir do movimento hip-hop, em específico do Rap.

2. DO MITO DA IGUALDADE À DESIGUALDADE ECONÔMICA E RACIAL: CONFLITOS E DESAFIOS

Neste capítulo, tem-se a discussão sobre a desigualdade econômica, tendo como ponto de partida o mito da igualdade. O que quer dizer esse termo? Existe igualdade no Brasil? Todos possuem direitos iguais, independente do seu pertencimento étnico racial? Discutindo sobre estas questões, percebe-se que a desigualdade econômica no país é resultado de uma série de negligências, como a pobreza, a falta de saúde pública, o sucateamento da educação, a falta de moradia, entre outros, e todos esses enfrentamentos têm sua relação com a desigualdade racial, ou seja, com o racismo.

2.1 DESIGUALDADE ECONÔMICA E POBREZA: UMA REALIDADE INACEITÁVEL

*Pra superação, tanta humilhação.
Atravessar o oceano para tramar na sua plantação.
Café, algodão, cana, escravidão.
Alforriaram o nosso corpo, mas deixaram as mentes
na prisão.*

Elniño⁷ (2017)

A privação de condições básicas aos indivíduos como alimentação, saúde, lazer, moradia e educação são algumas das consequências da desigualdade social, e essa é uma realidade que se encontra presente em diferentes contextos e culturas. Para que se analise os aspectos da desigualdade no Brasil é importante compreender seus emblemáticos processos e desdobramentos históricos. Essa discussão pode ser analisada de diversas formas, enquanto desigualdade de gênero, desigualdade racial, desigualdade econômica, sendo essa, considerada fruto, entre outros aspectos, da má distribuição de renda e administração dos recursos públicos, além de outras manifestações e práticas direta ou indiretamente excludentes. Miranda (2020) no texto “Educação, pobreza e desigualdade social”, presente no livro “Desigualdade social e pobreza: múltiplas faces frente à educação” faz uma reflexão sobre as desigualdades a partir do conceito de igualdade. Segundo a autora:

⁷ Thiago Elniño é artista e pedagogo. Segue no Anexo J, uma foto do artista.

Ainda considerando a ideia de igualdade como um princípio formulado com o advento do capitalismo, é fundamental compreender que seu desenvolvimento é inseparável do desenvolvimento da ideia de liberdade, ou seja, o suposto da existência de um indivíduo livre. Se o mundo feudal era organizado em castas, ou seja, em segmentos distintos, hierarquizados e fixos, o mundo em construção passava a requerer que os indivíduos fossem livres e iguais perante a lei, independentemente de suas condições sociais e culturais. (MIRANDA, 2020, p. 15).

A igualdade é um dos princípios do modo de organização capitalista que concebe todos os indivíduos como iguais, pois pertencem à mesma humanidade. Partindo desta lógica, a lei também precisa ser igual e garantir os mesmos direitos e deveres para todos e todas, promovendo a justiça social. No âmbito da legislação, de acordo com o Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, todos os cidadãos são iguais perante a lei e possuem direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (BRASIL, 1988).

Porém, a desigualdade econômica e o aumento dos índices de extrema pobreza são revelados por meio de dados fornecidos, entre outros órgãos, pelo Instituto Brasileiro Geográfico Brasileiro (IBGE). A partir destes dados é possível observar, portanto, que essa concepção de igualdade, no que tange especialmente às condições econômicas e sociais, traz um caráter ilusório, pois existem aqueles que detém maior quantidade de capital e possuem propriedade privada e outra parcela da população que se encontra em desvantagem e sofre com a pobreza, o subemprego e a falta de recursos essenciais para sobrevivência. Desse modo, ao passo que o conceito de igualdade abordado por Miranda (2020) se difunde e estrutura a sociedade, regida pelo modo de organização capitalista, ele também traz contradições, haja visto que o capitalismo se baseia na acumulação de capital e de propriedade privada que não é igual para todos e todas, conforme mencionado. Enquanto prega o discurso de igualdade está na verdade fomentando a desigualdade e criando extremos e abismos⁸ sociais.

Por meio de um estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), utilizando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual⁹ (PNAD Contínua) publicada no ano de 2022, foi constatado que a pobreza aumentou no país pós pandemia nos anos de 2020 e 2021. As pesquisas revelaram que o contingente de pessoas com renda familiar per capita de até R\$ 497,00 mensais atingiu 62,9 milhões de brasileiros, o que corresponde a cerca de 29,6%

⁸ Como por exemplo, o abismo vivenciado recentemente na pandemia do vírus SARS-CoV-2, que causa a COVID-19, entre aqueles que tinham condições de manter-se em casa, preservando sua saúde e respeitando o isolamento social e, em desvantagem, aquelas pessoas que não possuíam nenhum recurso para se proteger e se resguardar na pandemia, expondo-se ao vírus ao sair para trabalhar, recorrendo a meios de locomoção precários e, frequentemente, superlotados, para obter recursos para assegurar sua sobrevivência.

⁹ A PNAD Contínua de 2022 foi organizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e publicado neste mesmo ano. Para mais informações, consultar: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=o-que-e>.

da população total do país. Além de observar os 62,9 milhões de brasileiros e brasileiras que vivem na linha da pobreza, percebe-se também que o contingente de pessoas ricas se mantém, o que representa um Brasil extremamente desigual, onde parte da população sobrevive com R\$ 497,00 mensais e outra parte desfruta de seus recursos financeiros e qualidade de vida.

Em vista disso, o artigo de Miranda (2020) expõe a necessidade de problematizar o termo igualdade, e identifica a substituição pelo termo equidade, que insere as desigualdades sociais nas discussões. A autora expõe o conceito de equidade:

A partir dos anos 1990, identificamos uma tendência a substituir o termo igualdade por equidade, em especial quando se pretende orientar e definir políticas de alcance social. Por que isso ocorreu? Em poucas palavras, as políticas que definem critérios de equidade na educação dizem mais ou menos o seguinte: nenhuma criança deve ser excluída da escola em razão de suas diferenças. Ou seja, nenhuma criança deixará de ter acesso à escola por ser negra, por morar longe, por ter problemas de saúde etc. Nenhuma criança deixará de ter oportunidade de ir à escola por conta de suas particularidades. (MIRANDA, 2020, p. 19).

O termo igualdade supõe que todos somos iguais, quando na verdade não somos, principalmente levando em consideração nossas realidades sociais, econômicas e políticas. Tratar uma questão social com equidade significa observar as diferenças vivenciadas pelos sujeitos e, a partir daí, pensar em estratégias para que as pessoas que mais necessitam sejam amparadas. Sobre o tensionamento igualdade-desigualdade, Miranda (2020) aponta que: “A igualdade se converte em desigualdade justamente quando se verifica a desigualdade em situações sociais de exploração em que uma diferença passa a justificar uma desigualdade e os mecanismos correlatos de discriminação e exclusão” (p. 19). Essa diferença pode ser observada, por exemplo, por meio do poder de consumo de uma classe social em detrimento de outra, pois as condições de acesso à educação e saúde, nesse caso, de um indivíduo que tem alto poder de consumo é diferente daquele indivíduo que tem baixo poder de consumo e não possui as mesmas condições de acesso ao sistema educacional ou mesmo a uma saúde pública de qualidade.

Percebe-se que a falta de acesso aos direitos básicos legitima e fomenta a desigualdade e continua atingindo cada vez mais a população, e em específico uma parte dela. O Estado é o principal responsável por garantir que tais direitos alcancem todas as pessoas, de forma que algumas medidas, em determinados governos, foram implementadas a fim de reduzir a pobreza ou mesmo erradicá-la. Um exemplo são os programas sociais de distribuição de renda para quem necessita, como por exemplo o Programa Bolsa Escola (2001), implementado na gestão do então presidente Fernando Henrique Cardoso, que durante sua vigência pagava uma bolsa

mensal em dinheiro para incentivar os jovens e crianças de baixa renda a continuarem frequentando a escola.

Durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o Programa Bolsa Família surgiu a partir da união entre quatro programas sociais já existentes (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio Gás), transformando-se na Lei nº 10.836/2004, que destinou benefícios financeiros a famílias em situação de extrema pobreza. Esta Lei foi revogada pela Lei nº 14.284/2021, sancionada pelo até então presidente, Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), instituindo o Programa Auxílio Brasil que oferecia R\$ 400,00 mensais para as famílias que antes eram beneficiadas pelo Bolsa Família. É preciso compreender, no entanto, que a criação de programas sociais, por si só não garante as condições básicas para toda a população, sendo necessário buscar novas formas de enfrentamento às desigualdades sociais, como por exemplo o investimento em saúde e educação, o fortalecimento da agricultura familiar e, também, a redistribuição de terras no Brasil, entre outras medidas.

Todavia, o que se observa é que esse ideal de igualdade assegurado na Constituição Federal de 1988 está longe de ser alcançado, aspecto que pode ser relacionado diretamente a má distribuição de renda, exploração e violência a qual a população vem sendo exposta desde longa data no Brasil. Segundo informações disponíveis no Atlas da Violência do ano de 2021¹⁰, no ano de 2019, 66% das mulheres vítimas de homicídio no Brasil eram negras. Esse relatório expõe que o risco relativo de uma mulher negra ser vítima de assassinato é de 1,7 maior se comparado a uma mulher não negra. Para os homens esse número é consideravelmente mais elevado, uma vez que os homens negros representavam 77% das vítimas de homicídio e que a possibilidade de um homem negro ser assassinado é 2,6 maior do que a de um homem não negro (CERQUEIRA *et al.*, 2021).

Dados levantados por meio do 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, ainda em 2019, o percentual de homens negros e pardos mortos em ações policiais foi de 75,4%. Já no sistema penitenciário, o quantitativo de negros encarcerados no país chegou a 66,7%. Tais dados evidenciam que a população negra é o grupo social que mais enfrenta a discriminação, levando em consideração o passado escravocrata que manteve a população negra e indígena como propriedade dos senhores de engenho (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

¹⁰ Atlas da Violência 2021: a edição foi elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>

A partir de dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), organizados no livro “Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira”, de 2022, em específico no capítulo “Padrão de vida e distribuição de rendimentos”, que levanta dados sobre as regiões onde houve o aumento da extrema pobreza, bem como o perfil da população que sofre com a pobreza, as regiões Norte e Nordeste do país foram as que apresentaram maiores índices de pobreza extrema, sendo que, em 2021 na região Norte 48,7% da população se encontrava em situação de pobreza e na região Nordeste 53,2%. Porcentagem muito diferente da região Sul, por exemplo, que no mesmo ano de 2021, apresentou um total de 14,2% habitantes vivendo em situação de extrema pobreza. Ao investigar o perfil dos cidadãos e cidadãs que fazem parte deste quantitativo detalhado acima, a partir da análise por cor ou raça levantada pelo IBGE, examina-se que as pessoas pretas ou pardas representaram 70% dos pobres ou extremamente pobres no ano de 2021. Sobre essa porcentagem, o documento aponta que:

Essas diferenças também se mantiveram nas taxas de pobreza e extrema pobreza: 11,0% dos pretos e pardos eram extremamente pobres em 2021 (contra 5,0% entre brancos) e 37,7% eram pobres (contra 18,6% de brancos). Entre as mulheres pretas ou pardas esses percentuais de pobres e extremamente pobres foram ainda maiores, chegando a, respectivamente, 11,6% e 39,0%. (IBGE, 2022, p. 66).

É importante destacar o perfil da população que vive na extrema pobreza, pois desta forma pode-se refletir sobre como atuar para a erradicação da pobreza e o enfrentamento da desigualdade econômica. A insuficiência de rendimentos das famílias impede o avanço pessoal e diminui a expectativa de vida, visto que uma renda adequada garante uma alimentação de qualidade, bem como saúde e educação, direitos básicos que são assegurados em Lei, mas para algumas pessoas não se efetivam na prática. O conceito de pobreza monetária se relaciona à insuficiência de rendimentos das famílias para a provisão do seu bem-estar, e os dados do IBGE são específicos sobre quem são os sujeitos negligenciados que fazem parte da porcentagem de pobreza extrema. De fato, é preciso que as políticas públicas avancem e possam priorizar as pessoas que sobrevivem em condições de extrema pobreza no Brasil.

A extrema pobreza, que é resultado de uma série de negligências sociais, é apenas uma das formas de violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade no Brasil. Outro tipo de violência é dado pela força policial. Segundo Meirelles e Athayde (2014), com o Decreto de 13 de maio de 1809, a força policial foi criada com o nome de “Guarda Real da Polícia”, a fim de manter a segurança entre as pessoas, de modo a coibir a desordem e o contrabando naquele período. Admitindo as referências históricas para entender a raiz dos conflitos existentes entre

a favela e a polícia, os autores afirmam que a força policial foi criada com o intuito de caçar os negros fugidos e preservar a manutenção do sistema escravista. Entretanto, mesmo após mais de 200 anos, nem o governo federal ou os Estados brasileiros foram capazes de transformar a corporação e os agentes públicos de forma a desenvolver o comprometimento com o bem-estar social e o direito à segurança. A perspectiva histórica apresenta a razão de ser dos agentes policiais denunciando a condição desigual causada pelo racismo e pela discriminação racial da população negra. Sobre isto, Meirelles e Athayde (2014) afirmam:

O problema se torna ainda mais complexo se levarmos em conta que os policiais envolvidos nessas ocupações não são adequadamente treinados para lidar com a realidade das comunidades. A capacitação, em geral, é realizada de maneira célere, sem apropriado fundamento em questões relativas a relações sociais e direitos humanos. (p. 143).

A truculência policial que atinge determinados locais, inclusive as favelas brasileiras, é noticiada nos jornais, revistas e demais mídias sociais todos os dias, o que leva a refletir sobre o motivo dos agentes de segurança do Estado se tornarem responsáveis por tantas mortes nas favelas. É o caso da tragédia envolvendo o estudante Marcos Vinícius no Complexo da Maré, que foi morto a tiros pela polícia do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2018. O adolescente tinha apenas 14 anos e foi atingido usando seu uniforme escolar (EL PAÍS, 2018).

Por que a ação policial é violenta quando direcionada a pessoas pretas marginalizadas? Meirelles e Athayde (2014) debatem sobre a “[...] estigmatização do conjunto dos pês: pretos, pobres e proletários privados da propriedade” (p. 134), denunciando que a favela não é composta apenas de violência e guerra às drogas. A favela é plural e composta de trabalhadores, jovens estudantes, mães e famílias que enfrentam as injustiças sociais e a discriminação racial todos os dias.

Compreendendo que não se deve generalizar todo o aparato e os agentes policiais como a causa da violência policial, Meirelles e Athayde (2014) mencionam que:

Ainda que existam muitos oficiais sérios e honestos nas corporações, a velha estrutura institucional determina um padrão de conduta para os agentes, em que o pensamento crítico é frequentemente qualificado como traição ou sedição. Em todo Brasil as polícias militares ainda agem como se suas atribuições fossem análogas às do exército, conforme a arquitetura institucional herdada da ditadura militar. Grave equívoco insistir neste paradigma, pois as forças policiais, de modo geral, não existem para enfrentar um inimigo externo, tampouco devem ser treinadas para fazer a guerra. (p. 144-145).

Apesar de não ser possível generalizar toda a categoria policial, os autores afirmam que existe um padrão de conduta desses agentes policiais no qual se prevalece o emprego de atos violentos e a truculência, características que remetem a polícia militar ao regime da Ditadura no Brasil¹¹, em 1964. Pode-se perceber que tal conduta prevalece até hoje pois o Tenente Coronel Edson Melo, atual chefe do Comando de Operações e Divisa (COD) do Estado de Goiás, declarou no dia 22 de junho de 2022, durante a transmissão ao vivo do “TBC Debate” exibido pela TV Brasil Central que: “Acredito que a polícia deve matar mais. Deve matar mais, no sentido de bandido, né? Porque isso reflete diretamente nos dados que aqui tenho [...]” (ALMEIDA, 2022).

Conforme exposto, o Estado, além de não garantir o acesso a diversos tipos de serviços, dentre eles a segurança pública, também executa aqueles que deveriam ser protegidos, perpetuando políticas de extermínio. Dentre mortes intencionais e não intencionais, as balas disparadas com o aval do Estado encontram um alvo, não raramente, em sua grande maioria, são corpos de pessoas negras. Em contrapartida, mas no mesmo sentido, é também a população negra a maioria constituinte no regime penitenciário: entre tiros e celas, muitos são os conflitos que transpassam a existência de pessoas negras e, também, dos homens e mulheres indígenas. Confirmando a negação dos direitos básicos, é também no chão das escolas públicas que essas pessoas sofrem com a falta de investimento financeiro e suporte do Estado para o pleno funcionamento. O que se percebe são escolas que funcionam, muitas vezes, sem água potável, sem banheiros adequados ou áreas de lazer para os estudantes.

Assim sendo, não se pode pensar em um enfrentamento a desigualdade econômica sem pensar em políticas públicas que realmente atendam às reais necessidades de quem, por exemplo, não possui moradia; sem pensar no enfrentamento ao racismo, visto que são as pessoas negras que estão em maior vulnerabilidade, sofrem com a violência policial e a insuficiência de renda em suas famílias. Mesmo tendo regulamentado programas sociais, o Brasil ainda é um país que não consegue garantir que todos os cidadãos e cidadãs tenham direito a uma casa para morar e comida para comer.

A insuficiência de rendimentos das famílias impede o avanço pessoal e diminui a expectativa de vida e, apesar da existência de programas sociais mencionados anteriormente, tais políticas ainda precisam avançar para apresentarem efetividade frente a desigualdade sistemática vivida, mais fortemente, por determinadas populações. Nesse sentido, observa-se

¹¹ A Ditadura Militar, regime político instaurado no Brasil entre os anos de 1964 e 1985, estabeleceu a censura à imprensa, a restrição aos direitos políticos e a perseguição policial aos opositores do regime, além de ter provocado a morte e o desaparecimento muitos civis.

que enquanto se mantiverem sólidas as estruturas de um sistema pautado na exploração e na desigualdade, mais se faz necessária a problematização acerca destas questões. Em contrapartida, para que a superação desta condição comece a ser vislumbrada é necessário disponibilizar meios materiais para sua efetivação, pois embora muitos sejam os projetos e leis elaborados, poucos se efetivam na realidade objetiva e direta.

2.2 DESIGUALDADE RACIAL: A ESTIGMATIZAÇÃO DO CONJUNTO DOS PÊS: PRETOS, POBRES E PROLETÁRIOS PRIVADOS DA PROPRIEDADE

Almeida (2019), na obra “Racismo estrutural”, afirma que a discriminação se relaciona ao tratamento diferenciado lançado a determinados grupos, estabelecendo-se como forma de poder, sendo possível o emprego e o uso da força, pois é através dela que se pode obter determinadas formas de vantagens. Segundo o autor, a discriminação pode ser direta, concebida enquanto ação que consiste na repressão ostensiva de indivíduos ou grupos. Como exemplo disto, existem países que restringem ou proíbem a entrada de pessoas negras ou de homossexuais e, ainda, há lugares que se negam a prestar serviços ou atendimentos a algumas pessoas em virtude de sua etnia, cultura, gênero e outros (ALMEIDA, 2019).

A discriminação pode ser também indireta, ocorrendo quando o contexto e existência de determinados grupos é ignorada e, mesmo diante da ausência de explícita intencionalidade, os diferentes contextos sociais não são levados em consideração. As consequências dessas práticas influem desde as possibilidades de ascensão social até formas de sustento material (ALMEIDA, 2019). Uma vez que pode ser compreendida que a relação entre indivíduo e sociedade se dá em contínuo movimento de reciprocidade, o autor afirma que:

[...] a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente, porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos. (ALMEIDA, 2019, p. 27).

Almeida (2019) pondera ainda que a estrutura social é permeada por diversos conflitos, sejam eles de classe, sociais, econômicos e culturais, mas o racismo é determinado por seu caráter sistêmico, pois:

Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um *processo* em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia

e das relações cotidianas. O racismo articula-se como a *segregação racial*, ou seja, a *divisão espacial de raças* em localidades específicas – bairros, guetos, bantustões, periferias etc. – e/ou à definição de estabelecimentos comerciais e serviços públicos – como escolas e hospitais – como de frequência exclusiva para membros de determinados grupos raciais [...]. (ALMEIDA, 2019, p. 24, grifos do autor).

Isto implica em dizer que existe uma naturalização da violência contra os corpos negros, que deve ser analisada como parte da ordem social, já que o racismo é reproduzido pelas instituições de poder que privilegiam determinados grupos sociais em detrimento de outros (ALMEIDA, 2019). O autor analisa que apesar do racismo ter sido naturalizado na ordem social, as instituições devem assumir uma postura antirracista, ou seja, de combate e enfrentamento a agressões e discriminações raciais que estão inseridas em sua estrutura e na sociedade. Ainda sobre a condição sistêmica do racismo, o autor denota que:

A viabilidade da reprodução sistêmica de práticas racistas está na organização política, econômica e jurídica da sociedade. O racismo se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica. Porém o uso do termo ‘estrutura’ não significa dizer que o racismo seja uma condição incontornável e que ações e políticas institucionais antirracistas sejam inúteis; ou, ainda, que indivíduos que cometam atos discriminatórios não devam ser pessoalmente responsabilizados. Dizer isso seria negar os aspectos social, histórico e político do racismo. (ALMEIDA, 2019, p. 33, grifos do autor).

O autor destaca que embora o racismo apresente diferentes concepções ao longo da história, ele delimita seu debate a aspectos racistas no âmbito individual, institucional e estrutural. Deste modo, Almeida (2019) observa que o racismo individualista tem sido compreendido a partir da subjetividade, relacionando tais atos a uma anormalidade, na qual se pode constituir “[...] um fenômeno ético ou psicológico de caráter individual ou coletivo, atribuído a grupos isolados [...]” (p. 25). Conseqüentemente, esse fenômeno é considerado enquanto ato irracional, no qual, por meio dessa concepção, as sociedades e instituições podem não ser compreendidas enquanto racistas, mas sim características dos sujeitos e de grupos constituídos por elas, em que o racismo se manifesta, sobretudo, de forma direta.

Almeida (2019) pondera ainda que essa compreensão individualista é frágil e, também, limitante, tendo sido base para análise acerca do racismo de forma esvaziada de história e de reflexão sobre os processos sócio, histórico e culturais que transpassam as sociedades. Entretanto, é importante relacionar o fato de que somente no ano 1989 se configura o racismo como crime, previsto na Lei nº 7.716, de 05 de junho de 1989¹². Porém, ela não se mostra

¹² Destaca-se que, recentemente, foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023, que equipara a injúria racial ao crime de racismo, na intenção de reduzir a impunidade e promover maior rigor na aplicação da Lei.

efetiva, nem inibe as manifestações racistas e violentas que afetam a vida das pessoas negras no Brasil. Grupos hegemônicos que discriminam um indivíduo ou um grupo de indivíduos em função do pertencimento étnico racial demonstram a forma como o racismo foi naturalizado ao longo da história de modo que pessoas brancas se sintam à vontade para proferir seu ódio, invisibilizando pessoas negras da sociedade sem receio, inclusive, dos trâmites legais. É preciso avançar na discussão e, é nesse sentido, que Almeida (2019) compreende o racismo institucional presente em instituições como escolas, igrejas, na família, entre outras, que ultrapassam o caráter discriminatório do racismo contra um indivíduo ou um grupo de indivíduos.

Partindo da compreensão de que o racismo não se limita ao comportamento individual, ao analisar a presença hegemônica de determinados grupos étnico-raciais nas instituições, Almeida (2019) pondera que, mesmo que de forma indireta, tais organizações concedem privilégios e vantagens a partir da etnia de determinado indivíduo. Deste modo, embora seja distinto o processo de constituição das diferentes sociedades e culturas, as instituições podem ser definidas enquanto modo de orientação e organização que formam as ações sociais, de modo a possibilitar a manutenção de determinada sociedade. Isto posto, o autor salienta que os meios aos quais as instituições recorrem para estabelecer normas e condutas que coordenarão as ações dos indivíduos serão determinantes para a estabilidade desses sistemas. Nesse sentido, Almeida (2019) afirma:

Assim, a principal tese dos que afirmam a existência de racismo institucional é que os conflitos raciais também são parte das instituições. Assim, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos. (p. 27).

Deste modo, compreende-se que o racismo presente nas instituições está ligado a um caráter de poder, que fortalece e privilegia determinados grupos raciais por meio dos mecanismos institucionais. Por exemplo, ainda que seja assegurado no artigo 5º da Constituição Federal o direito de todos os cidadãos a uma educação pública, laica e de qualidade, nem todas as escolas brasileiras estão aptas a receber estudantes por falta de estrutura. A fim de diferenciar o racismo institucional da concepção individualista, o autor corrobora com a obra de Charles Hamilton e Kwame Ture (1967) com o seguinte exemplo:

Quando terroristas brancos bombardeiam uma igreja negra e matam cinco crianças negras, isso é um ato de racismo individual, amplamente deplorado pela maioria dos

segmentos da sociedade. Mas quando nessa mesma cidade – Birmingham, Alabama – quinhentos bebês negros morrem a cada ano por causa da falta de comida adequada, abrigos e instalações médicas, e outros milhares são destruídos e mutilados física, emocional e intelectualmente por causa das condições de pobreza e discriminação, na comunidade negra, isso é uma função do racismo institucional. (HAMILTON; TURE, 1967, p. 2 *apud* ALMEIDA, 2019, p. 30).

Segundo Almeida (2019), uma vez que essas instituições atuam para a manutenção da ordem social, bem como dos privilégios aos referidos grupos e estruturas que constituem o aparato social, sejam elas de ordem jurídica, econômica ou política, tornam-se dispositivos que fomentam vantagens em prol do grupo hegemônico e tais estruturas se delimitam por meio de uma ordem social previamente estabelecida. O autor afirma que:

[...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo 'normal' com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. (ALMEIDA, 2019, p. 33, grifo do autor).

Consequentemente, desenvolvem-se condições para prosperidade de apenas um grupo, o que leva à percepção de que o racismo institucional e estrutural somado à má distribuição de renda no Brasil são alguns dos principais fatores que dificultam e inviabilizam condições de acesso e permanência de pessoas negras nos espaços de poder e destaque. É preciso alterar essa realidade, levando em consideração as condições desiguais enfrentadas por muitos brasileiros, principalmente, os negros e negras que sofrem discriminação racial e aqueles que enfrentam dificuldades impostas pela pobreza. Refletir e problematizar a respeito de processos mais isonômicos, em que propostas de ações afirmativas sejam elaboradas e contemplem todos os indivíduos de maneira justa e antirracista é um dos caminhos que a sociedade deve percorrer para a superação do racismo e a redução das desigualdades sociais.

Portanto, percebe-se que as desigualdades sociais são condições atreladas ao racismo estrutural, que embora possua este caráter estrutural e estruturante pode e deve ser enfrentado por todos os cidadãos. As condições de extrema pobreza que afetam milhares de famílias devem ser tratadas com respeito e dignidade, cabendo ao Estado promover ações e leis efetivas que garantam condições justas a cada brasileiro e brasileira. O movimento Rap é um ato político, no qual seus protagonistas revelam e evidenciam sua denúncia e revolta por meio da música, convidando os ouvintes à reflexão sobre questões sociais e políticas. Sendo um ato político: quais são suas origens? É possível relacionar Rap e educação? De que forma? Essas são

questões que serão debatidas no próximo capítulo, buscando compreender a potencialidade formativa do movimento cultural Rap em problematizar questões sociais em sala de aula.

3. A PEDAGOGIA CONTRA-HEGEMÔNICA DO MOVIMENTO RAP

Hoje o dinheiro deu forças, por mais que eu ainda apanhe da vida, da polícia, na dúvida da culpa que a minha pele carrega. Sobre falar de hortas em terras que apenas a morte rega.

Sant¹³ (2019)

Para compreender o movimento Rap¹⁴ como uma cultura pertencente à juventude negra e periférica que manifesta sua arte, principalmente, para denunciar as injustiças sociais, este trabalho recorreu-se, entre outros, ao livro organizado pela autora Andrade (1999), intitulado “Rap e educação, Rap é educação”, que reúne artigos e pesquisas realizadas por ela e outros autores que dialogam sobre o movimento Rap e a cultura hip-hop. A obra também analisa tal movimento cultural dentro da sala de aula, sendo mediado por educadores e educadoras que perceberam seu potencial criativo em ação com os estudantes. Portanto, o livro permite explorar as raízes do movimento hip-hop, bem como refletir sobre as possibilidades desse movimento cultural negro como interventor da realidade social.

Considera-se que o movimento hip-hop é composto por 4 elementos artísticos, sendo eles: o *break*, que expressa a dança; o *grafite*, que expressa a pintura; e, por último, os *MC's* (Mestres de Cerimônia ou *Rappers*) e os *DJ's* (*Disc-jockeys*), que juntos produzem o estilo musical Rap, o quarto elemento. Os quatro elementos produzem as atividades da cultura hip-hop, como por exemplo os grupos de *breakers* ou grafiteiros. Entretanto, Andrade (1999) destaca, a partir da perspectiva e vivências da cidade de São Paulo, que:

Dentre as artes do movimento hip-hop, o rap ganha destaque em virtude do fato de ser um veículo no qual o discurso possui o papel central, e por intermédio dele o rapper transmite suas lamentações, inquietações, angústias, medos, revoltas, ou seja as experiências vivenciadas pelos jovens negros nos bairros periféricos de São Paulo. A periferia torna-se o principal cenário para toda a população do discurso do rap. Todas as dificuldades enfrentadas por esses jovens são colocadas no rap, encaradas de forma crítica, denunciando a violência – policial ou não, o tráfico de drogas, a deficiência dos serviços públicos, a falta de espaço para a prática de esportes, ou de lazer e de desemprego. (ANDRADE, 1999, p. 59-60).

É importante destacar que este gênero musical é produzido por sujeitos de pele negra que cantam suas vivências muitas vezes perpassadas pelo racismo e, frequentemente,

¹³ Sant'Clair Araújo Alves de Souza, natural de Pílares, bairro da zona norte do Rio Janeiro, mais conhecido como MC Sant, é um *rapper* brasileiro integrante do selo *O Mundo Ao Norte*. Segue no Anexo H, uma foto do artista.

¹⁴ Rap: a sigla RAP tem origem inglesa e significa *Rhythm and Poetry*, que traduzida para o português significa “Ritmo e Poesia”.

denunciam a realidade social e o sistema desigual no qual estão inseridos. Para contextualizar a forma que os *rappers* denunciam a realidade das favelas brasileiras, tornando o Rap uma forma de manifestação política perante as desigualdades sociais, pode-se destacar um trecho da música chamada *Favela Vive pt.2*¹⁵ :

Favela vive no coração de cada morador. Na lembrança de cada vida que a guerra levou. Somos a tribo perdida, trazida de longe. Somos filhos da lama, Brasil que a mídia esconde. Nos entopem de pólvora, coca, esgoto a céu aberto. E quilombos de madeirite e concreto. O futuro chegou e ainda usamos correntes, escravizados através do tráfico de entorpecente. Nos empurram todo dia goela abaixo, ódio, medo, desespero e incentivo à violência. Dizem que somos bandidos. Mas quem mata usa farda e exala despreparo e truculência. Cada beco da cidade guarda um pouco da guerra. Com projéteis que acerta, com projéteis que erra. Parece cocaína, mas é só tristeza. Ódio nos olhos de quem só conheceu pobreza. Quem é o inimigo? Quem é você? Nessa guerra sem motivo e sem vencedor [...]. (FUNKERO *et al.*, *Favela Vive 2*, 2016).

No trecho citado acima, o *rapper* Funkero¹⁶ aponta de forma implícita que o Estado e seus governantes são responsáveis pela manutenção da desigualdade social dentro das comunidades. Ao mencionarem a repressão policial para “combater o tráfico” e tentar de forma vazia acabar com a violência nas favelas, os *rappers*, músicos e artistas envolvidos no movimento hip-hop questionam sobre quem seria o verdadeiro inimigo da população negra e periférica. Enfrentar as desigualdades sociais, a pobreza e a violência é um dever do Estado, mas a realidade explicitada na linguagem-discurso do Rap é a de que na prática esse dever não vem sendo cumprido, a não ser, às custas das vidas negras.

Pensando nas questões suscitadas acima e na necessidade de enfrentamento às desigualdades, principalmente em seu caráter econômico e racial, é possível destacar formas de relacionar a educação com a linguagem-discurso do Rap. Por exemplo, no que se refere à disciplina de História, na área de Ciências Humanas, no 1º ano do Ensino Fundamental, é possível fomentar discussões acerca da formação cultural da população, do motivo pelo qual os *rappers* a denunciam e identificar semelhanças e diferenças entre os sujeitos que compõem a cidade. Atendendo a este objetivo, a música citada no trecho acima pode suscitar a compreensão sobre a desigualdade existente entre aqueles que moram nos centros urbanos e aqueles que estão marginalizados, sem amparo governamental.

¹⁵ Favela Vive é um projeto criado pelo grupo de Rap ADL (Além Da Loucura), em parceria com o selo Esfinge e a produtora Contra Corrente. Explorando o contexto da favela, o videoclipe da música se passa na Favela da Rocinha, localizada no Rio de Janeiro.

¹⁶ Funkero é um *rapper* convidado para a música *Favela Vive pt. 2*, morador do Rio de Janeiro que ganhou destaque em 2014 quando entrou para o grupo de Rap Cartel MC's. Segue no Anexo C, uma foto do cantor.

Para compreender este ambiente complexo chamado favela, Meirelles e Athayde (2014) analisam as características culturais e sociais que perpassam historicamente os sujeitos moradores das favelas brasileiras. Ao discutirem sobre os mitos e verdades a respeito da violência nas favelas, os autores apontam que:

Em muitos casos, de fato, o braço policial passa a ser o único tipo de representação do Estado na comunidade. Quando esse poder substitui o do tráfico, assume as funções de casa executiva, legislativa e judiciária, muitas vezes de modo tirânico. Não se pode imaginar sapiência que justifique a autoridade da polícia para definir se um grupo de jovens poderá ou não organizar um baile funk na noite de sábado. Essa intromissão nos assuntos do cidadão acaba por constituir uma ilegalidade. Se há resistência popular, ela é frequentemente combatida de maneira brutal, em ritos que empregam as simbologias do racismo e do preconceito, ainda que muitos soldados e oficiais venham dos extratos populares. (MEIRELLES; ATHAYDE, 2014, p. 141).

Por meio da versatilidade do movimento Rap, seus protagonistas não apenas produzem músicas que contestam a realidade, mas também, por meio delas, afirmam sua identidade e resgatam sua autoestima. O amor e o respeito pela comunidade são citados em letras de artistas como Sabotage¹⁷, Negra Li¹⁸ e Emicida¹⁹, que em diversas músicas exaltam as comunidades de onde vieram e promovem o orgulho de expressar a cultura hip-hop. Mauro Mateus dos Santos, conhecido como Sabotage, foi um *rapper* morador da Favela do Canão, localizada em São Paulo, que ganhou destaque na década de 1990 juntamente com o grupo RZO (Rapaziada da Zona Oeste) e, posteriormente, com o lançamento do seu primeiro álbum intitulado “Rap é Compromisso”, de 2000, no qual fala sobre respeito, humildade e compromisso com a cultura Rap enquanto veículo de mensagem à população.

É nas periferias de São Paulo que surge também um dos grupos mais influentes no Rap dos anos 1990, conhecido como Racionais MC’s. O grupo criado em 1988 é formado por Paulo Eduardo Salvador (Ice Blue), Pedro Paulo Soares Pereira (Mano Brown), Edivaldo Pereira Alves (Edi Rock) e pelo Dj Kleber Geraldo Lelis Simões (KL Jay). Juntos foram responsáveis por difundir a mensagem do Rap e movimentar a formação da consciência crítica da juventude

¹⁷ Mauro Mateus dos Santos (1973-2003), conhecido pelo seu nome artístico Sabotage, foi um *rapper*, cantor, compositor e ator brasileiro que utilizou sua voz como meio de propagar valores como a união e o respeito, além de denunciar as desigualdades sociais vivenciadas por ele na Favela do Canão, localizada em São Paulo. Segue no Anexo G, uma foto do artista.

¹⁸ Negra Li: Liliane de Carvalho, mais conhecida como Negra Li, é uma cantora, compositora e atriz de São Paulo que iniciou sua carreira no Rap através do grupo RZO (Rapaziada da Zona Oeste). Segue no Anexo E, uma foto da artista.

¹⁹ Emicida: Leandro Roque de Oliveira, mais conhecido pelo nome artístico Emicida, é um *rapper* de São Paulo que integra o movimento hip-hop e é considerado uma das maiores revelações do hip-hop no Brasil da década de 2000. Segue no Anexo B, uma foto do artista.

negra das favelas, denotando os manos e manas “favelados” ou “faveladas” como sujeitos críticos(as) e agentes da transformação social.

Por meio do discurso político e letras ácidas em suas canções, como *Racistas Otários*²⁰ (1990), *Fórmula Mágica da Paz*²¹ (1997) e *Negro Drama*²² (2002), pode-se conceber os Racionais MC's como grupo de Rap que contribui para a ampliação da consciência social, expondo a realidade da periferia da cidade de São Paulo. Segundo Andrade (1999):

O rap transforma-se num veículo de construção de identidades, trazendo a formação da consciência da violência praticada contra a população negra em toda história do Brasil – consciência da discriminação racial e social. O rap tem a função de estimular o rompimento com os padrões – embranquecimento, conformismo, cordialidade – que habitam o imaginário de nossa sociedade. (ANDRADE, 1999, p. 61).

O grupo Racionais MC's, junto a outros grupos de Rap, formam um movimento hip-hop em 1990 que se amplia progressivamente em torno das necessidades e valores da população negra. O álbum “Sobrevivendo no Inferno” (1997), do grupo Racionais, tornou-se livro pela Editora Companhia das Letras em 2018 e, posteriormente, leitura obrigatória para o vestibular da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) em 2020, caracterizando sua importância na cultura brasileira.

O artigo intitulado “Rap como educação para a resistência e (re)existência”, de Oliveira, Sathler e Lopes (2020), permite a discussão e reflexão acerca da formação da consciência crítica dos jovens por meio do movimento Rap. Isto porque os autores afirmam que o hip hop é um movimento cultural democrático, a partir do qual todos podem ressignificar sua indignação, tristeza, felicidade, entre outros sentimentos, utilizando um papel e uma caneta. Isso permite liberdade de expressão ao MC, fazendo com que sua música e, principalmente, seu conteúdo, se torne “[...] uma grande manifestação estética e política” (p. 403). Ações e mensagens dos jovens negros e periféricos que sofrem com a violência de um Estado racista e desigual. A partir dessa concepção, os autores salientam que: “Assim, não parece ser mero acaso que, por meio de suas letras e estética visual, o Rap denuncie o descaso e a violência para

²⁰ *Racistas otários* é uma música do grupo Racionais MC's, lançada em 1990, que pertence ao álbum *Holocausto urbano*. Segue no Anexo F, uma foto do grupo.

²¹ *Fórmula mágica da paz* é uma música do grupo Racionais MC's, lançada em 1997, que pertence ao álbum *Sobrevivendo no inferno*. Trecho da música: “Joga o jogo, vamos lá, caiu a oito eu mato a par. Eu não preciso de muito pra sentir-me capaz de encontrar a fórmula mágica da paz”.

²² *Negro drama* é uma música que pertence ao álbum *Nada como um dia após o outro dia*, de 2002, do grupo Racionais MC's. Trecho da música: “Negro drama, entre o sucesso e a lama, dinheiro, problemas, inveja, luxo, fama. Negro drama, cabelo crespo e a pele escura, a ferida a chaga, a procura da cura [...]”.

com a periferia e para com a população pobre que ali vive” (OLIVEIRA; SATHLER; LOPES, 2020, p. 400).

O membro do grupo Racionais MC's conhecido como Mano Brown foi entrevistado pelo advogado, professor e atual Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Almeida em seu canal do *Youtube*²³, em outubro de 2020. Na ocasião, Brown e Almeida discutiram sobre o racismo estrutural e a cultura Rap como um movimento de resistência negra no Brasil atual. Sobre essa temática, o músico afirma que costuma fazer associação dos álbuns dos Racionais, de acordo com o contexto político da época em que foi lançado, e acredita que “[...] o Brasil nos últimos dois anos [2019-2020] regrediu 30 anos, o disco [Sobrevivendo no Inferno, 1997] voltou a ser atual” (BROWN, 2020).

Com relação a tal regressão, o músico faz referência ao governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), de extrema direita, que foi marcado pela destruição e retrocesso na ciência, na educação, na saúde e no meio ambiente, e em vários setores do país. No âmbito do desenvolvimento da ciência, por exemplo, o Ministério da Economia do Governo Bolsonaro realizou, no ano de 2021, um corte de 90% dos recursos destinados a pesquisa²⁴, que iriam para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a fim de realizar o pagamento aos bolsistas pesquisadores do Brasil (MARTINS, 2021).

Ainda a partir da entrevista com o *rapper* Mano Brown, é possível retomar o que Almeida (2019) aponta sobre três problemas que o Brasil não consegue resolver estruturalmente: a cultura não democrática, a pobreza e o racismo. De fato, percebe-se que até mesmo o Poder Judiciário, responsável por aplicar a Lei nº 7.716/89 que configura o racismo como crime, não é capaz de incriminar os agressores e diminuir as práticas racistas e discriminatórias. De acordo com Almeida (2019):

A permanência do racismo exige, em primeiro lugar, a criação e a recriação de um imaginário social em que determinadas características biológicas ou práticas culturais sejam associadas à raça e, em segundo lugar, que a desigualdade social seja naturalmente atribuída à identidade racial dos indivíduos ou, de outro modo, que a sociedade se torne indiferente ao modo com que determinados grupos raciais detêm privilégios. (p. 47).

²³ O canal em questão é do próprio Silvio Almeida e o vídeo citado faz parte de uma série de entrevistas intituladas Entrelinhas. Para mais informações, ver:

<https://www.youtube.com/watch?v=jLYM6Slieug&list=PLoDSTPvqE8fLowCo-guMZSZe1289oyC2B>

²⁴ O corte de 90% das verbas foi feito no dia 07/10/2021 e equivale a cerca de 690 milhões de reais que seria manejado ao CNPq para realizar o pagamento aos bolsistas pesquisadores de todo o Brasil. Fonte: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/10/4954718-cientistas-se-manifestam-contr-a-corte-de-90-nos-recursos-para-pesquisa.html>

Desse modo, o autor compreende que a sociedade naturalizou o racismo de tal forma que não questiona o privilégio branco na sociedade ou nas instituições, nas escolas, na igreja ou no próprio Estado. Pode-se dizer que o imaginário social do Brasil ainda é colonial no sentido de que mantém as pessoas negras nas piores condições de vida, em oposição ao privilégio que as pessoas brancas alcançam facilmente na sociedade. Essa questão é citada na música *Negro Drama*, do grupo Racionais MCs: “Desde o início, por ouro e prata. Olha quem morre, então, veja você quem mata. Recebe o mérito, a farda que pratica o mal. Me ver pobre, preso ou morto já é cultural” (RACIONAIS, 2002). Essa música, presente no álbum *Nada como um dia após o outro dia* discorre sobre a vida de um jovem negro que denuncia o racismo e a violência do Estado de São Paulo. Na música citada, além de narrar o cotidiano do jovem negro, o *rapper* ainda levanta um questionamento: “Você deve estar pensando o que você tem a ver com isso?” (RACIONAIS, 2002). Com relação à educação escolar, tal questionamento é pertinente para ser debatido em sala de aula com a intenção de ressaltar que a desigualdade social, a fome e a miséria são problemas de todos os cidadãos e não só de pessoas negras, pois estas injustiças são heranças de um passado escravocrata. Além disso, pode-se pensar também em uma atividade de produção de texto, que pode ser em formato de poema ou verso livre, em que os estudantes tenham liberdade de expressão e de reflexão sobre os conteúdos relacionados aos temas das músicas de Rap.

As composições musicais de Rap podem tratar sobre temáticas distintas, como amor, desemprego, exaltação, autoestima ou sofrimento. As vertentes do Rap também estão em constante desenvolvimento e, além do gênero clássico conhecido como *boom bap*²⁵, também se tem hoje o *trap*, o *drill* e o *grime*, todas variantes da cultura Rap enquanto ritmo e poesia. No artigo denominado “O som que vêm das ruas: a música como sociabilidade e lazer da juventude negra urbana”, Azevedo e Silva (1999) dissertam sobre a história da cultura de rua da cidade de São Paulo que começou com o samba, mas que caminha e se desenvolve entre vários outros estilos periféricos e, majoritariamente, negros, como por exemplo o Rap. Sobre o título “cultura de rua”, os autores definem como:

Cultura de Rua é a denominação reivindicada para suas práticas, que, ao menos ao nível do discurso, não aspiram aos salões aristocráticos, nem ligam a mínima para quem inventou a palavra cultura, porque, antes de ser um conceito, para eles é um modo de vida e expressão. Eles a empregam num sentido que transcende a sua utilização antropológica mais ampla, para definir uma opção estética, política e social. (AZEVEDO; SILVA, 1999, p. 75).

²⁵ *Boom bap*: é um estilo de batida clássica do rap, originária do soul e do funk em forma de *loop*. Foi e ainda é responsável pelos maiores clássicos da história do rap mundial.

Por ser uma cultura majoritariamente negra, os autores apontam que a cultura de rua na década de 1990, não era bem-vista e desejada pelos salões aristocráticos, ou seja, pela elite social. Atualmente, a criminalização do Rap ainda é latente e evidente, pois as instituições racistas perseguem todas as produções de pessoas pretas, pobres e periféricas. Apesar disto, a cultura de rua se intensifica por meio dos seus protagonistas que se movimentam promovendo encontros, shows e debates nas cidades. Na cidade de Goiânia, por exemplo, a *Rádio Moov FM*²⁶ é a mais nova rádio que tem como locutores Dj's e *rappers* goianos, cuja intenção é valorizar a *black music* ou, como também é conhecida, a música preta. A rádio explora os gêneros Rap, Trap, Funk, R&B e Pop, além de trazer informações e debates sobre a cultura de rua da cidade de Goiânia. A rádio é pioneira no gênero musical e abre espaço para discutir sobre o movimento cultural e político da cultura de rua que pulsa na cidade (FÉLIX, 2022).

Porém, por se tratar de um gênero musical que veio da favela, o movimento Rap continua sendo perpassado pelo racismo, assim como foi desde seu florescer na década de 1990. Sobre a atitude de expressar injustiças sociais nas músicas de Rap, Azevedo e Silva (1999) apontam que:

Seria o rap político que revelaria histórias pessoais ou coletivas, narrativas dilaceradas pela tristeza. São lamentos indignados que revelam a impotência e a revolta social que humanizam os cotidianos caracterizados pela violência, injustiça social e arbitrariedades múltiplas. Algumas canções pinceladas de alegria desvelam experiências vividas por essas pessoas, novos personagens que entraram na cena urbana nas últimas décadas. (AZEVEDO; SILVA, 1999, p. 80).

O trecho acima aponta que o rap político não esconde sua realidade e usa sua voz como potencial criativo para compor e se expressar contra um sistema injusto, desigual e racista, no qual uma parcela da população vive com poucos recursos enquanto outra desfruta de privilégios, de classe e de cor. Ainda no trecho citado, os autores fazem menção aos novos relatos encontrados nas músicas de Rap, que não expressam somente as injustiças, mas mencionam a felicidade e a autoestima. Isto demonstra que estes sujeitos não estão constantemente rimando sobre as injustiças a sua volta, mas também sobre as alegrias e luxos que podem e devem viver. Pode-se fazer um paralelo dessa questão, com o fato de que as pessoas negras não são apenas agentes de luta contra o racismo, mas também são pessoas que dissertam sobre outros assuntos e possuem interesses em diversas áreas do saber.

²⁶ *Rádio Moov FM*: foi lançada no dia 15 de setembro de 2022, pelo Grupo Jaime Câmara (GJC) e sua programação pode ser sintonizada pelo rádio e online na frequência 101.7 FM. Para mais informações: <https://www.moov.radio.br> (FÉLIX, 2022).

As músicas de Rap que retratam a valorização da autoestima negra e a identidade racial são diversas, e não mais escassas como nos anos 1990. E, por esta razão, continuam a atingir a juventude negra com suas mensagens críticas e reflexivas e, também, promovendo a autoaceitação e autoconhecimento destes sujeitos. Como é possível observar na música *Perceba-se* da *rapper* goiana Inà Avessa²⁷:

Perceba-se. Como eu chegaria até aqui pra cantar dias que vivi se não me visse em mim. Vou refletir. De onde vem o desejo de ser livre aqui. Meu lugar de paz é meu corpo. Tudo pra mim. Nariz, cabelo, meu estilo rua underchave. O passado reverbera tá bom? Não me convenci. Vou contestando em cada letra a língua a qual não pertenci. Tem muito de mim em ti, tá pertinente eu me ouvir [...]. (AVESSA, 2019).

Nesta música, a *rapper* retrata a valorização dos seus traços e, também, aponta seu corpo como um lugar de paz, remetendo à autoestima e à valorização da sua identidade como promoção do bem-estar. Neste quesito, pode ser observado ainda na música um convite aos ouvintes para perceber sua própria identidade [*Tem muito de mim em ti, tá pertinente eu me ouvir*]. Dessa forma, pode-se dizer que as manifestações presentes no movimento hip-hop são reflexivas e expõem aos jovens, em algumas músicas, um discurso de valorização da identidade. Além disso, sabe-se que tais temáticas, que envolvem a valorização dos sujeitos e exalam a autoestima, são pertinentes para serem debatidos em sala de aula, no intuito de descobrir as características dos estudantes, se eles se sentem confiantes e, posteriormente, elaborar atividades em torno da constituição e valorização de seus traços identitários.

O Rap possui uma linguagem própria, que foge às normas cultas da linguagem formal e pode ser um recurso utilizado por educadores como dinâmica em sala de aula, levando à reflexão por meio de suas músicas. Sobre isso, Silva (1999) no artigo “O hip-hop como registro do sentir e do desejar” revela a capacidade do movimento Rap de promover uma reflexão crítica em sala de aula, ao se fazer como gênero preferido de jovens, especialmente, da maioria dos estudantes da Escola Estadual Vila da Oportunidade, localizada em Carapicuíva/São Paulo. Sobre a escolha de trabalhar com o Rap em sala de aula, a autora aponta:

Abrir olhos e ouvidos à manifestação sociocultural que mais atingia os alunos adolescentes naquele momento me permitiu apreender que o aspecto artístico presente no Movimento Hip-Hop confirmava-se como um sistema de signos de alta complexidade que perpassava, interferia e dialogava com todos os outros sistemas de conhecimento humano, e os professores de educação artística e das demais disciplinas poderiam e deveriam valer-se desse aspecto para uma educação para a vida e não só para o vestibular. (SILVA, 1999, p. 138).

²⁷ Inà Avessa é uma *rapper* da cidade de Goiânia – Goiás, e atualmente locutora da Rádio Moov FM. Segue no Anexo D, uma foto da artista.

Dessa forma, pode-se perceber que as temáticas abordadas no Rap, por si só construídas e reproduzidas na periferia, podem também ter espaço no ambiente escolar para discutir e problematizar questões sociais e o enfrentamento ao racismo com os educandos. A autora ressalta a importância do processo de (re)conhecimento dos estudantes e, para isso, atinou-se para o potencial do movimento Rap através da atenção aos gostos e preferências dos jovens. Nesse sentido, ao perceber os estudantes como seres sociais e históricos, que possuem capacidade crítica e têm sua própria história e experiência cultural, é preciso que os educadores construam conhecimentos com elementos palpáveis e comuns aos educandos.

Silva (1999) descreve o planejamento e execução do projeto escolar que realizou em abril de 1999, na escola mencionada. Neste projeto, a autora revela a experiência que obteve ao utilizar as músicas de Rap em sala de aula, selecionadas pelos próprios estudantes do Ensino Médio, de forma que discussões políticas foram levantadas a partir do conteúdo das músicas. Além disso, o projeto contou com uma produção visual individual, que envolveu o tema de alguma música de Rap de livre escolha dos estudantes. Dessa maneira, segundo a autora, foi possível explorar as capacidades dos jovens: primeiro, por meio da discussão do rap político e, em seguida, retratando a atividade em forma de desenho livre. Sobre esta experiência em sala de aula, a autora relata que:

Não tomei esta experiência como solução para os problemas que a escola pública, principalmente o ensino médio, apresenta, mas percebi que é necessário convidar os adolescentes a se olharem e se reconhecerem como sujeitos produtores e fruidores da linguagem artística para que saibam o que têm a ver com ela. (SILVA, 1999, p. 151).

Para que fosse possível aliar o Rap e a educação, Silva (1999) levou em consideração, primeiramente, o respeito aos saberes dos educandos, pois dessa forma é possível que estes se sintam parte do processo de ensino-aprendizagem. Posteriormente, percebendo quais são os gostos e preferências musicais dos jovens, a professora sugeriu que eles trouxessem CD's e DVD's de sua preferência para a sala de aula, de modo que pudessem analisar as músicas em questão. Assim, houve uma participação ativa e construída com os jovens em detrimento de uma experiência com base no modelo tradicional de ensino. Isso demonstra que para planejar e executar uma aula nos termos semelhantes ao que a autora expõe é preciso que ela seja construída em conjunto, percebendo os gostos e desejos de cada estudante, para que assim a aula se torne significativa.

Nesse sentido, a partir dessa experiência, é possível perceber que o Rap pode ser uma ferramenta mediadora da educação, que de modo não convencional, convoca os estudantes a refletirem e a se conectarem com os problemas sociais de sua cidade ou de seu bairro, em particular, ou da sociedade em um sentido geral, o que pode ser realizado por meio do conteúdo de suas músicas. Educadores e educadoras que desejam promover uma educação séria, crítica e comprometida com a denúncia social devem estar sempre atentos e atentas às características de cada turma, para compor atividades que promovam o enfrentamento ao racismo e à desigualdade social. Tais atividades podem ser realizadas por meio do movimento hip-hop. O Rap, enquanto exercício político e social pode ser analisado sob a ótica de diferentes disciplinas escolares como a Língua Portuguesa, História, Artes, Geografia, Filosofia, Sociologia, dentre outras. Diante disto é importante reconhecer o Rap como um movimento contra-hegemônico que pode estimular jovens e adolescentes a coletivizar suas vozes em prol do combate às injustiças.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A arte pode ser compreendida como uma das principais fontes de expressão da humana, pois por meio dela os diferentes sujeitos manifestam seus pensamentos, ideias, sentimentos e, também, angústias e aflições. Neste aspecto, essa pesquisa foi realizada como forma de promover uma reflexão acerca de como e em que medida o Rap, gênero musical oriundo do movimento hip-hop, pode ser instrumento de denúncia às desigualdades sociais, tendo como enfoque a desigualdade econômica e racial. Além disso, observa-se as possibilidades deste movimento cultural ao se tornar uma ferramenta mediadora da educação dentro e fora de sala de aula, por meio da linguagem-discurso que possibilita a reflexão sobre representatividade, desigualdade, autonomia, liberdade, autoestima, entre outros temas.

A partir de uma pesquisa bibliográfica, este trabalho buscou compreender a desigualdade social, quem são os indivíduos afetados por ela e, a partir disso, quem são os jovens que constituem o movimento hip-hop que, por meio do estilo de música Rap, utilizam sua voz como ato político, denunciando as injustiças sociais e o racismo no contexto brasileiro. Desse modo, buscando selecionar obras para discussão da temática e compreender o movimento Rap enquanto fruto da cultura periférica, este trabalho se baseou no livro “Rap e Educação, Rap é Educação” (ANDRADE, 1999), que foi um dos referenciais teóricos que embasaram a discussão e reflexão sobre o movimento Rap no Brasil enquanto manifestação política em evidência na década de 1990.

Por meio dessa obra foi possível observar que a autora organizou textos sobre a cultura hip-hop e o movimento Rap, além de descrever momentos em sala de aula em que educadoras e educadores problematizam questões sociais por meio das músicas do Rap, com base em uma discussão que parte dos interesses dos próprios educandos, como no caso do texto de Silva (1999). Isto leva a pensar que é possível mediar a aprendizagem por vias de um conteúdo sociocultural, que esteja de acordo com a curiosidade e desejos dos estudantes, construindo uma aprendizagem baseada no respeito e na dialogicidade em prol de uma educação emancipadora. E isso pode ser mediado pelas músicas e pela cultura que envolve o Rap.

Para mapear os estudos recentes sobre racismo, recorreu-se à obra de Almeida (2019), na qual o autor aponta os diferentes aspectos do racismo na sociedade, categorizados em: racismo individual, institucional e estrutural. Compreendendo suas possibilidades de produção e reprodução é possível que o enfrentamento necessário seja colocado em prática por todos os cidadãos e cidadãs. Visto que a estrutura social é permeada de diversos conflitos, o racismo é determinado por seu caráter sistêmico, ou seja, de reprodução constante e sistemática, o que

não diminui a importância de ações antirracistas. O caráter sistêmico do racismo se torna evidente quando se percebe a naturalização da violência contra pessoas negras, que não deveria ser comum; longe disso, o enfrentamento ao racismo deveria ser prioridade enquanto desigualdade racial que advém de uma conjuntura histórica de opressão.

A partir dos achados da pesquisa, entende-se que, ainda que exista conhecimento sobre o sistema estrutural do racismo, as leis de combate à discriminação racial, os programas sociais que promovam o direito à educação e à distribuição de renda, por exemplo, o caminho para enfrentar e diminuir progressivamente às desigualdades econômicas e sociais ainda é longo e necessita que o acesso aos direitos básicos sejam verdadeiramente efetivados na realidade das pessoas, principalmente, das pessoas negras, que mais sofrem com o racismo e a desigualdade econômica. Entendendo a importância de se problematizar a desigualdade social e racial na Educação Básica é possível valer-se dos conhecimentos da cultura periférica e da juventude negra, destacando o Rap que, como arte da periferia, constitui-se como um movimento de manifestação política e antirracista, com potencial de aproximar o diálogo entre educadores e educandos na busca por uma educação crítica e libertadora.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen Livros, 2019. Disponível em: https://blogs.uninassau.edu.br/sites/blogs.uninassau.edu.br/files/anexo/racismo_estrutural_fe_minismos_-_silvio_luiz_de_almeida.pdf . Acesso em: 26 de nov. 2022.
- ALMEIDA, Cleomar. Polícia deve matar mais: governo de GO reage à repercussão negativa. **Metrópoles**, [s. l.], 26 jun. 2022. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/policia-deve-matar-mais-governo-de-go-reage-a-repercussao-negativa>. Acesso em: 25 jan. 2023.
- ANDRADE, Elaine (org). **Rap e educação, rap é educação**. São Paulo: Summus, 1999.
- AVESSA, Inà. **Perceba-se**. (Participação de Guilherme Eurípedes). 2019. 1 vídeo (4 min). Publicado no canal Inà Aversa. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iXdQcYe6iuY> Acesso em: 5 fev. 2023.
- AZEVEDO, Amailton Magno Grillu; SILVA, Salloma Salomão Jovino da. O som que vêm das ruas: a música como sociabilidade e lazer da juventude negra urbana. *In*: ANDRADE, Elaine (org.). **Rap e educação, rap é educação**. São Paulo: Summus, 1999. p. 65-81.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 nov. 2022.
- BROWN, Mano. **Entrelinhas**. Entrevistador: Silvio Almeida. 2020. 1. Vídeo (23 min). Publicado pelo canal Silvio Almeida. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jLYM6Slieug&list=PLoDSTPvqE8f1owCo-guMZSZe1289oyC2B>. Acesso em: 26 nov. 2022.
- CERQUEIRA, Daniel *et al.*, Daniel (coord.). **Atlas da Violência**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2022.
- ELNIÑO, Thiago. **Pedagoginga**. (Participação de Sant e KMKZ). 2017. 1 vídeo (5 min). Publicado pelo canal Thiago Elniño. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IEM-zYi7hcs>. Acesso em: 25 fev. 2023.
- FÉLIX, Bruno. Conheça a Moov FM, nova rádio goiana que tocará rap, funk e hip-hop. **O Popular**, Goiânia, 9 set. 2022. Seção Magazine. Disponível em: <https://opopular.com.br/noticias/magazine/conhe%C3%A7a-a-moov-fm-nova-r%C3%A1dio-goiana-que-tocar%C3%A1-rap-funk-e-hip-hop-1.2526867> Acesso em: 5 fev. 2023.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. [s.l.]. Ano 13, ISSN 1983-7364, 2019. Disponível <https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf> Acesso em: 20 nov. 2022.
- FUNKERO *et al.* **Favela Vive 2 (Cypher)**. 2016. 1 vídeo (7 min). Publicado pelo canal Esfinge. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XYvrwZmjXJY&t=4s>. Acesso em: 18 set. 2022.
- IBGE. Padrão de vida e distribuição de rendimentos. *In*: **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. 2022. IBGE, Coordenação de

População e Indicadores Sociais. n. 49, Rio de Janeiro: IBGE, 2022. p. 45-68. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101979.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2023.

MÃE DE JOVEM MORTO NO RIO: É um Estado doente que mata criança com roupa de escola. **EL PAÍS**, Rio de Janeiro, 25 jun. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/22/politica/1529618951_552574.html. Acesso em: 25 nov. 2022.

MARTINS, Thays. Cientista se manifestam contra corte de 97% nos recursos para pesquisa. **Correio Braziliense**, Brasília, 11 out. 2021. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/politica/2021/10/4954718-cientistas-se-manifestam-contra-corte-de-90-nos-recursos-para-pesquisa.html>. Acesso em: 25 jan. 2023.

MEIRELLES, Renato; ATHAYDE, Celso. **Um país chamado favela: a maior pesquisa já feita sobre a favela brasileira**. São Paulo: Editora Gente, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade** 21. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. p. 9-24.

MIRANDA, Marília Gouvea. Desigualdade social e pobreza: múltiplas faces frente à educação. *In*: MORAES, Karine Nunes; LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira; ALVES, Amone Inácia. **Educação, pobreza e desigualdade social**. [Ebook], Goiânia: Cegraf UFG, 2020. p. 13-28. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/688/o/Desigualdade_social_e_pobreza_miolo.pdf. Acesso em: 23 nov. 2022.

OLIVEIRA, Esmael Alves de; SATHLER, Conrado Neves; LOPES, Roberto Chaparro. Rap como educação para a resistência e (re)existência. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Rio Grande, Dossiê temático “Imagens: resistências e criações cotidianas”, v. 37, n. 2, p. 388-410, jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/10986>. Acesso em: 11 set. 2022.

RACIONAIS MCs. **Negro drama**. 2017. 1 vídeo (7 min). Publicado pelo canal Racionais TV. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=u4lcUooNNLY>. Acesso em: 25 fev. 2023.

REIS; Tássia; DJONGA. **Ostentação da cultura**. 2021. 1 vídeo (4 min). Publicado pelo canal Tássia Reis. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SOBPjaMIg3M>. Acesso em: 25 fev. 2023.

SANT, Mc. **Necessidades pretas**. 2019. 1 vídeo (5 min). Publicado pelo canal Mc Sant. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XrOuw7nzeB0>. Acesso em: 25 fev. 2023.

SILVA, Márcia. O hip-hop como registro do sentir e do desejar. *In*: ANDRADE, Elaine (org.). **Rap e educação, rap é educação**. São Paulo: Summus, 1999. p. 137-151.

ANEXO A

Imagem: Djonga



Fonte: Instagram Oficial do artista

ANEXO B

Imagem: Emicida



Fonte: Instagram Oficial do artista

ANEXO C

Imagem: MC Funkero



Fonte: Instagram Oficial do artista

ANEXO D

Imagem: Inà Aversa



Fonte: Instagram Oficial da artista

ANEXO E

Imagem: Negra Li



Fonte: Instagram Oficial da artista

ANEXO F

Imagem: Racionais MC's



Fonte: Instagram Oficial do grupo

ANEXO G

Imagem: Sabotage



Fonte: Instagram Oficial do artista

ANEXO H

Imagem: Sant



Fonte: Instagram Oficial do artista

ANEXO I

Imagem: Tássia Reis



Fonte: Instagram Oficial da artista

ANEXO J

Imagem: Thiago Elniño



Fonte: Instagram Oficial do artista